



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.007104/2025-15

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 19/2025 PRPI/REITORIA-IFCE

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

1ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

5. 1 As submissões das propostas de SERVIDORES deverão conter obrigatoriamente os seguintes documentos no formato pdf, encaminhados via SEI:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Comprovante de inscrição no evento e programação;
- c) Comprovante de aprovação de trabalho no evento;
- d) Declaração de carta de anuência da direção geral do campus (ANEXO I);
- e) Declaração de que não está ou estará de licença, afastados (motivos de saúde, capacitação, etc.) ou em férias no período da solicitação ou de realização do evento.
- f) Print de tela ou impressão do projeto do SUAP ou declaração de vínculo com curso de pós-graduação.
- g) Passaporte (somente quando evento internacional) - pode ser dispensado para eventos no MERCOSUL.

Leia-se:

5. 1 As submissões das propostas de SERVIDORES deverão conter obrigatoriamente os seguintes documentos no formato pdf, encaminhados via SEI:

- h) Currículo Lattes atualizado;
- i) Comprovante de inscrição no evento e programação;
- j) Comprovante de aprovação de trabalho no evento;
- k) Declaração de carta de anuência da direção geral do campus (ANEXO I);

l) **Declaração do servidor de que não está ou estará de licença, afastados ou em férias no período da solicitação ou de realização do evento.**

m) **Print de tela ou impressão do projeto do SUAP ou declaração de vínculo com curso de pós-graduação do IFCE.**

n) Passaporte (somente quando evento internacional) - pode ser dispensado para eventos no MERCOSUL.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

JOELIA MARQUES DE CARVALHO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Reitoria IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 10/10/2025, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7991366** e o código CRC **3B191306**.